

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R\$ 2.514,00, sendo ofertado o preço de R\$ 2.220,00, pela empresa MARIA ISABEL DE ALMEIDA KUTTNER CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA, representando economicidade para a Administração.

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras